



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=LEI COMPLEMENTAR Nº 229 DE 25 DE MARÇO DE 2013=PM

ALTERA A TITULARIDADE NO LOTE
N.º 16 DA QUADRA B - DO DISTRITO
INDUSTRIAL II CONSTANTES NO
ARTIGO 1.º DA LEI COMPLEMENTAR
N.º 163 DE 10 DE JUNHO DE 2008.

**ISMÊNIA MENDES MORAES, PREFEITA MUNICIPAL
DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital,
APROVOU e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica alterada a titularidade do donatário do Lote 16
- Quadra B, com metragem de 2.267,87 m², figurando a empresa **FERNANDO
RICARDO BRIGANO**, inscrita no CNPJ nº 10.862.150/0001-68, na área abaixo
descrita:

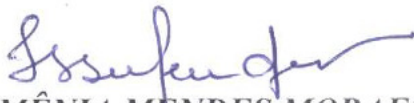
*LOTE 16 - O imóvel com a área de 2.267,87 m², situado na
Rua "A", nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas
e confrontações: Inicia na interseção da Rua "A" com o lote 17; daí, segue com o
rumo 45°06'46"NW, na distância de 92,27 metros, confrontando com o lote 17; daí,
deflete à direita, com o rumbo 52°00'05"NE, na distância de 25,19 metros,
confrontando com o lote 13; daí, deflete à direita, com o rumbo 45°06'46"SE, na
distância de 89,15 metros, confrontando com o lote 15; daí, deflete à direita, com o
rumo 44°53'14"SW, na distância de 25,00 metros, confrontando com a Rua "A";
encontrando o lote 17, início desta descrição perimétrica.*

Artigo 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 25 de
março de 2013.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 25 de março de 2013.

D. Pereira

DANILO ALVES PEREIRA

-COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO-

